



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 03/2025-SMS para o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA À PESSOA COM ATRASO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, dos art. 24 e 25 da Lei Federal nº 8080/90, do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 6º do Decreto Municipal nº 701/2023.

Os interessados podem ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos na página da internet da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.curitiba.pr.gov.br – **no rodapé da página => Editais => clicar em Chamamento Público => 2025 => SMS - Secretaria Municipal da Saúde => Edital de Chamamento Público nº 03/2025.**

Nos termos do art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 701/2023, o período de publicação do edital é de **03/10/2025/2025 a 24/10/2025**, após este período terá início o recebimento dos envelopes com a documentação estabelecida para o Credenciamento, que ocorrerá de **27/10/2025 a 28/10/2025**.

Os interessados estão **CONVOCADOS** para a REUNIÃO de esclarecimento do regramento do Edital nº 03/2025, que ocorrerá em **10/10/2025**, na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, no **Auditório Convenções, Andar C às 9:00horas**.

O envelope com a documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, térreo, Setor de Protocolo, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia **29/10/2025**, às **13h**, na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, situada na Rua Francisco Torres, nº 830, no **Auditório Convenções**, na qual é obrigatória a presença de um representante de cada serviço interessado.

As dúvidas quanto ao procedimento de Credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Contratação no endereço eletrônico: **editais@sms.curitiba.pr.gov.br**

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Juliano Schmidt Gevaerd
Superintendente Executivo
Portaria nº 7/2025-SMS